



PORTARIA Nº 0795/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0004460-68.2020.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 500755664/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084164-1	ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	15/09/2011
			3ª/IV	3ª/V	18/11/2011
			3ª/V	3ª/VI	18/05/2013
			3ª/VI	2ª/I	18/11/2014
			2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de maio de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 36292066. Cód. CRC: 6B20EC6
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20/05/2021 15:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

